



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO Nº 019/2024/TJPA - TERMO DE
DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado DOADOR; e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, inscrita no CNPJ nº 05.182.233/0001-76, com sede à Av. Barão do Rio Branco, S/N, Aeroporto Velho, Santarém/PA, Cep: 68005-310, Telefone: (93) 99178-8892, E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br, neste ato representada por **JEAN MURILO MACHADO MARQUES** doravante denominada DONATÁRIA, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, em conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao processo SIGA-DOC TJPA-MEM-2023/11208 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21, artigo 76, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (R\$)
34	Armário com maleiro	Recuperável	350,00
3	Cadeira fixa	Recuperável	145,00
1	Cadeira tipo presidente	Irrecuperável	600,00
4	Cadeira giratória	Irrecuperável	235,00
1	Longarina c/ 3 lugares	Recuperável	584,00
1	Cadeira fixa	Irrecuperável	145,00
3	Mesa com 3 gavetas	Recuperável	450,00
17	Rack p. computador	Recuperável	265,00
1	Armário baixo	Recuperável	274,00
13	Armário alto	Recuperável	285,00
3	Mesa com 2 gavetas	Recuperável	250,00
1	Mesa com 3 gavetas	Irrecuperável	450,00
2	Mesa sem gaveta	Recuperável	209,00
1	Mesa asa delta	Recuperável	521,00
1	Gaveteiro	Recuperável	275,00
1	Rack	Irrecuperável	103,00
2	Armário suspenso	Irrecuperável	259,00
1	Armário alto	Irrecuperável	285,00
1	Mesa p. computador	Recuperável	300,00
3	Armário alto	Irrecuperável	285,00

TJPA-MEM-2023/11208
LCT



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3556678.27083041-9299 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3556678.27083041-9299>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 02/04/2024 15:31



TJPAMEM202311208A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE - O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 2.877,23 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, constante no processo SIGA- DOC-TJPA-MEM-2023/11208.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL - O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO - O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pela DONATÁRIA, e pelas testemunhas.

Belém, 25 de março de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

JEAN MURILO
MACHADO
MARQUES:84812257204

Assinado de forma digital por
JEAN MURILO MACHADO
MARQUES:84812257204
Dados: 2024.03.26 10:54:26
+03'00'

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Testemunhas:

Rosângela Santos
Nome CPF nº 598.039.382-68

Ana Marcela G. de Souza
Nome CPF nº 714.918.802-84

TJPA-MEM-2023/11208
LCT



TJPAMEM202311208A



serão abertos no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$2.861,64 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Pro-gramática	Fonte	Natureza de Des-pesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 091 1530 2333	61500000001	449052	300101	105ECE2333E	2.759,84
03 091 1530 2333	61500000001	339039	300101	105ECE2333C	101,80
TOTAL					2.861,64

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Pro-gramática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 091 1530 2333	01500000001	339033	300101	105ECE2333C	2.861,64
TOTAL					2.861,64

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 21 de março de 2024

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1056618

PORTARIA Nº 210/2024/GGP/DPG, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/923197; RESOLVE:

Prorrogar as designações dos Defensores Públicos listados abaixo, pelo período de 1 (um) ano, concedidas por meio da PORTARIA nº 507/2022/GGP/DPG, de 16/08/2023, publicada no DOE nº 35.082, em 19/08/2022, até ulterior deliberação.

DEFENSOR PÚBLICO	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO
ARCLEBIO AVELINO DA SILVA	57191002/1	2º DP Criminal de Redenção
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	57175586/2	2º DP Criminal de Paragominas

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1056732

PORTARIA Nº 11/2024/GAB/DPG, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que os dias 05 de abril e 20 de novembro são feriados municipais em Marabá/PA, em alusão ao aniversário do município e ao padroeiro municipal São Félix de Valois, respectivamente, nos termos da Lei Municipal nº 2.372/82; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2038628; RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Marabá nos dias 05 de abril e 20 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1056971

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 212/2024-GGP-DPG, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2101499, RESOLVE:

DESIGNAR a Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 3084132/ 1, para responder pela Corregedoria, durante o período de férias do titular, o Defensor Público EDGAR MOREIRA ALAMAR, Id. Funcional nº 55588692/ 1, no período de 25/03/2024 a 08/04/2024 - 15 dias, resguardados os efeitos financeiros.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1056936

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2023 DPPA

PROCESSO N.º 2023/108757 - DPE/PA.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MAXPESA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.117.975/0001-67.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a prorrogação do prazo de vigência, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SETIMA do contrato de "prestação de serviços de locação de 01 (um) VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO", por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2024 à 04/04/2025. MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO nº 016/2023, elevando o valor global para R\$ 502.007,56 (quinhentos e dois mil, sete reais e cinquenta e seis centavos), em razão do reajuste previsto na CLÁUSULA OITAVA, tendo por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-IPCA, de acordo com o item 8.3.1. da referida cláusula. DATA ASSINATURA: 01/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 293550. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA, CPF/MF: 074.179.067-02.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Emílio de Menezes, s/nº - Quadra 11 – Lote 10 – Jardim Primavera – Duque de Caxias/RJ – CEP 25215-255.

ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 1056977

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 09, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 26 de março de 2018, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade a abertura de concurso de designação para os Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará quanto ao interesse de inscrição no concurso de designação da 5ª Defensoria Pública Criminal de Santarém, 1ª Defensoria Pública Cível de Parauapebas, 4ª Defensoria Pública Cível de Marabá, Defensoria Pública Agrária de Altamira, Auxiliar a Defensoria Pública Cível de Castanhal em Acumulação com Defensoria Pública de Santo Antônio do Tauá e 1ª Defensoria Pública Cível de Abaetetuba, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para inscrição dos interessados. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, no site <http://defensoria.pa.def.br>, aba publicações/editais.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1056963

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

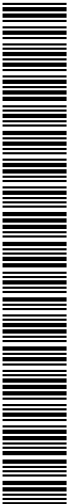
CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 032/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SILVA BRITTO – CALCULOS E CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.065.210/0001-96// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação direta do sistema SOS Cálculos para uso de servidores atuantes no Serviço de Contadoria, na modalidade de assinatura por usuário, com atualização de funcionalidades para atendimento às possíveis mudanças na legislação durante a vigência contratual, compreendendo ainda treinamento e disponibilização do módulo de cálculos judiciais para usuários externos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.// Origem: Inexigibilidade de Licitação 019/2024// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 7.250,00 (Sete mil duzentos e cinquenta reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.126.1417.8180 / 8181 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau; Elemento de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01// Vigência: 27/03/2024 a 27/03/2025 // Data da assinatura: 27/03/2024 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 1056572

Extrato do Contrato nº 024/2024/TJPA//Partes: TJPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ nº 05.182.233/0001-76, com sede à Av. Barão do Rio Branco, S/N, Aeroporto Velho, Santarém/PA, Cep: 68005-310, Telefone: (93) 99178-8892, E-mail: semurb@ santarem.pa.gov.br/Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: TJPA-MEM-2023/11208 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.877,23 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)//Data da assinatura do contrato: 25/03/2024 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1056772



TJPAMEM202311208A



Extrato de Errata da Publicação do Contrato nº. 019/2024/TJPA de 25/03/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.765, de 02/04/2024// Partes: TJPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS // Onde se lê: Contrato nº. 024/2024/TJPA, Leia-se: Contrato nº. 019/2024/TJPA // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo 1057434

Identificação do REMETENTE

Cliente

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Publicador

LENNE CAVES PINTO DA SILVA TORRES

Data de envio da publicação

02/04/2024 15:04:34

Data de publicação no Diário Oficial

03/04/2024

Situação

Confirmada

Versão

1

Matéria

Extrato de Errata da Publicação do Contrato nº. 019/2024/TJPA de 25/03/2024, publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 35.765, de 02/04/2024// Partes: TJPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS // Onde se lê: Contrato nº. 024/2024/TJPA, Leia-se: Contrato nº. 019/2024/TJPA // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.



Autenticado digitalmente por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3556678.27130701-523 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3556678.27130701-523>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 02/04/2024 15:31



TJPAMEM202311208A

